



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Considerando que, antes da construção da IGREJA MATRIZ, as missas eram celebradas em uma CAPELA, localizada onde hoje é a Praça Tito Lívio Cerione , mais precisamente , bem perto do prédio onde hoje será reformado para a instalação do CRAS VILA APARECIDA Considerando que o Pe. TETUO KOGA foi o grande coordenador das obras de construção da igreja matriz na Vila Aparecida, junto com o salão de festas e logo após passou a coordenar as obras do salão paroquial, tudo isso em apenas 6 anos à frente da Igreja Nossa Senhora Aparecida Considerando também, que foi uma pessoa atuante com vários projetos sociais e despertando lideranças e também com grupos adolescente: REDENÇÃO, OASIS, JUVA, JUVIC E AUC

### **PROJETO DE LEI 0083/2022**

Autoria: Saulo Leiteiro

Dispõe sobre a denominação do CRAS Pe. Tetuo Koga, na Vila Aparecida.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Pe. Tetuo Koga o CRAS localizado na Vila Aparecida

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de maio de 2022.

SAULO LEITEIRO

VEREADOR - PSD